



BARCARENA
PREFEITURA

COPIA



SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ofício nº. 747/2022 – Gab./SEMED.

Barcarena/PA, 09 de setembro de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Att. Sra. PEDRO DE MOURA TAVARES

Secretario Executivo.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002, 003, 004, 006, 007, 008, 010 e 011/2022 proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 9066/2022 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER - SEMJEL.**

Prezador Senhor Secretario,

Cumprimentando-a, reporto-me ao que consta o Art. 22 do Decreto federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, que altera o Art. 22 do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Art. 21 do Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB, de 19 de março de 2013, para manifestar nosso interesse em aderir da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002, 003, 004, 006, 007, 008, 010 e 011/2022 proveniente do **Pregão Eletrônico nº 9066/2022-SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER- SEMJEL**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu edital e demais anexos.

Destarte e nos termos das disposições dos Decretos já mencionados, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para utilização de cinquenta por cento do quantitativo da referida Ata, obedecendo à legislação em vigor. Solicitamos a cópia digital dos documentos da referida concorrência para análise e apreciação, sendo os documentos: Edital, anexos e comprovantes de publicação na imprensa oficial e em outros meios hábeis; Parecer Jurídico, Parecer do Controle Interno, Ata da Sessão; Termo de Adjudicação; Termo de Homologação e publicação; e Ata de Registro de Preços e sua respectiva publicação;

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB

Pedro de Moura Tavares
Secretario Municipal Juventude
Esporte e Lazer
Decreto nº 0011/2021